



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO N°001 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício 2018 e dá outras providências”.


Os vereadores da Câmara Municipal de Alto Caparaó aprovam, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58 do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Ficam constituídas as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício de 2018 da seguinte forma:

- I. **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Vereadores: Júlio Cler (PSDB), Rodrigo França Peixoto (PPS), Gelvane Barbosa Fernandes (PTB).
- II. **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas:** Vereadores: Rodrigo França Peixoto (PPS), José Carlos Lovantino (PSDB), Antonio Valério de Oliveira Neto (PR).
- III. **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Vereadores: José Carlos Lovantino (PSDB), Marta de Paula Neves de Almeida (PSDB), Izaias Custódio Gomes (PT)
- IV. **Comissão de Educação, saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência:** Vereadores: Marta de Paula Neves de Almeida (PSDB), Dionei Tavares Pinheiro (PDT), Júlio Cler (PSDB).

Artigo 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 12 de Janeiro de 2018.



RICARDO EMERICH FIGUEIREDO
Vereador- Presidente

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)